

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

**Edital nº 058/Reitoria/Univates, de 05 de julho de 2021**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Doutorado  
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2022, de **13 (treze)** alunos no curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 05 de julho até as 18h do dia 14 de setembro de 2021, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br) até as 18h do dia 14 de setembro de 2021.

**1.2 Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	De 05/07/2021 até as 18h do dia 14/09/2021
Limite para envio por <i>e-mail</i> da documentação exigida	Até as 18h de 14/09/2021
Análise do currículo documentado e da produção textual	De 21/09/2021 a 08/10/2021
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 14/10/2021
Entrevistas individuais por videoconferência	De 18/10/2021 a 22/10/2021
Divulgação da classificação dos candidatos	Até o dia 05/11/2021
Confirmação da matrícula	Até 12/11/2021
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 12/11/2021

**1.2.1** As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

### 1.3 Documentos necessários

#### 1.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente com autenticação por órgão competente, em caso de estrangeiro). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de mestrado devidamente autenticada no ato da matrícula;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de pessoas físicas - CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- i) Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- j) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1, 2, 3, 4, e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugerimos que o currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

#### 1.3.2 Observações:

- a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de

- mestrado;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
  - f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

#### **1.4 Número de vagas**

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **13 (treze)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

### **2. Dos procedimentos da seleção**

**2.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevistas com os candidatos por videoconferência.

**2.1.1** Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

**2.1.2** O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO deve se identificar**.

**2.2** As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de Professores;
- b) Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências;
- c) Metodologias de Ensino e de Aprendizagem;
- d) Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem.

**2.3** A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**2.3.1** A entrevista será realizada por videoconferência.

**2.3.1.1** As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.3.1.2 Orientações ao candidato:**

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

### 3. Datas da seleção:

- a) de 21 de setembro a 08 de outubro de 2021 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 14 de outubro de 2021 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 18 a 22 de outubro de 2021 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

### 4. Da avaliação

#### 4.1 A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

### 5. Da classificação final

#### 5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

#### 5.2 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o que segue:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	40	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Produção textual	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	30	Individual com equipe de professores.

#### 5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **13 (treze)** vagas disponíveis para ingresso em 2022 no Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

**5.4** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

## **6. Da divulgação dos resultados finais**

**6.1** A classificação dos candidatos será divulgada, **até o dia 05 de novembro de 2021**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

**6.2** O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**6.3** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## **7. Da matrícula**

**7.1** O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br), até o dia 12 de novembro de 2021, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**7.2** Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no *e-mail* de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento da disciplina no contrato regular do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

**7.3** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 60 (sessenta) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no *site* [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo). Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **12 de novembro de 2021**.

**7.3.1** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

**7.4** Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso

de forma parcelada em 48 (quarenta e oito) vezes a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável, caso contrário o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.5** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de mestrado devidamente autenticada no ato da matrícula.

**7.6** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **8. Da duração e exigências do PPGECE**

**8.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h).

**8.2** Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 10 de janeiro de 2022;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 13 de março de 2022.

**8.2.1** As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

**8.3** A duração mínima do Doutorado é de 24 (vinte e quatro) meses e a máxima é de 48 (quarenta e oito) meses.

**8.4** As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

## **9. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro da pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Quadro da pontuação do currículo Lattes**

<b>1 - Experiência profissional na área do ensino (máximo de 2 pontos)</b>		
Cada semestre completo de atuação vale 0,20 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado (nomeação não será considerado documento comprobatório, exige-se que o tempo de atuação esteja descrito).		
<b>Nº do documento</b>	<b>Quantidade de semestres</b>	<b>Pontos</b>
<b>2 - Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (máximo de 2 pontos)</b>		
Modalidades:		
- Coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,2 ponto por ano (limitado a um projeto por ano);		
- Participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,1 ponto por semestre (atestado de, no mínimo, 50 horas por semestre);		
- Orientação de bolsista de pesquisa ou de extensão: 0,1 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 0,5 ponto).		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima e o período de tempo)</b>	<b>Pontuação</b>





<b>4 - Produto educacional (máximo de 1,0 ponto)</b>		
O produto deverá ter sido aplicado em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino, tendo sido avaliado por banca ou parecerista <i>ad hoc</i> . Apresentar o <i>link</i> do repositório em que se encontra o produto educacional.		
<b>* Compete aos avaliadores definir se é um produto educacional.</b>		
<b>Nº do documento</b>	<b>Certificado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>5 - Produção científica (máximo de 3,0 pontos)</b>		
Modalidades:		
- Publicação de artigos científicos na área do ensino, considerando o <i>Qualis</i> vigente. Pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> A1 = 1,5; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> B2 = 0,7; <i>Qualis</i> B3 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,3. Em outras áreas, <i>Qualis</i> C = 0,2. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN;		
- Publicação de capítulo de livro: 0,2 ponto por capítulo (limitado a 1,0 ponto). Apresentar a primeira página do capítulo do livro completo, incluindo a capa ou ficha catalográfica;		
- Organização ou autoria de livros: 0,5 ponto por livro (limitado a 1,0 ponto). Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN;		
- Resumo expandido em anais de eventos científicos: 0,1 ponto por trabalho (de 2 a 5 páginas) - limitado a 0,5 ponto. Apresentar a primeira página do texto, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN;		
- Trabalhos completos em anais de eventos científicos: 0,2 ponto por trabalho (de 6 ou mais páginas) - limitado a 1,0 ponto. Apresentar a primeira página do texto, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação Total</b>		

---

**Anexo 2 – Critérios para a produção textual do candidato**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - DOUTORADO**

**1 – Linha de pesquisa**

- ( ) Formação de Professores;
- ( ) Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências;
- ( ) Metodologias de Ensino e de Aprendizagem;
- ( ) Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem.

**2 – A produção textual deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:**

- a) motivações para cursar o doutorado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo quatro páginas e no máximo oito, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

**Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas**

<b>Professor(a)</b>	<b>Link do Lattes</b>
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4</a>
Eniz Conceição Oliveira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1</a>
Ieda Maria Giongo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2</a>
Italo Gabriel Neide	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6</a>
Jacqueline Silva da Silva	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3</a>
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4</a>
Marco Antonio Moreira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0</a>
Maria Claudete Schorr	<a href="http://lattes.cnpq.br/3082562661107450">http://lattes.cnpq.br/3082562661107450</a>
Maria Cristina Pansera de Araújo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3</a>
Maria Madalena Dullius	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7</a>
Marli Teresinha Quartieri	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9</a>
Miriam Ines Marchi	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8</a>
Rogério José Schuck	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8</a>
Silvana Neumann Martins	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5</a>
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6</a>